

**PORTARIA N.º 059/2019 – REITORIA/UNESPAR**

**Concede afastamento integral para capacitação da professora Ana Maria de Barros, lotada no *campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.507.829-4 de 11/12/2018.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder o afastamento integral para capacitação da professora **Ana Maria de Barros**, RG nº 3.361.174-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Letras, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE no período de **01/03/2019 a 31/12/2019**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**